

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 087/2014-COU, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

**Aprova O Projeto de Avaliação
Institucional da Unioeste (2014).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 5 de junho do ano de 2014 e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR nº 42744/2014, de 26 de maio de 2014;

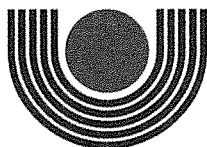
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Avaliação Institucional da Unioeste (2014), elaborado pela Comissão Central de Avaliação Institucional (CCPA), em conformidade com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 5 de junho de 2014.


Paulo Sérgio Wolff
Reitor



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

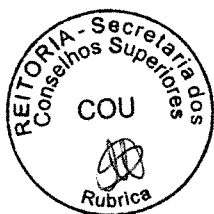
2

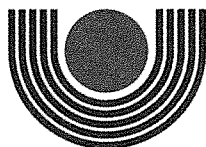
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 087/2014-COU, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL – CCPA
UNIOESTE

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIOESTE
(2014)

CASCADEL
2014





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL (CCPA) DA UNIOESTE

Representantes da Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Avaliação Institucional da Unioeste (2014)

Aprovado pelo Conselho Universitário (COU) em 5 de junho de 2014.

Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação Institucional - CCPA

Adriana Maria De Grandi

Diretora de Avaliação Insitucional (Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan)

Ivete Janice de Oliveira Brotto

Representante da Comissão Setorial da Reitoria

Nelci Janete dos Santos Nardelli

Representante da Comissão Setorial do *campus* de Cascavel

Aneline Maria Ruedell

Representante da Comissão Setorial do *campus* de Foz do Iguaçu

Lavínia Raquel Martins de Martins

Representante da Comissão Setorial do *campus* de Francisco Beltrão

Eduardo Nunes Jacondino

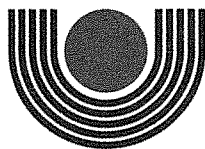
Representante da Comissão Setorial do *campus* de Toledo

Gustavo Biasoli Alves

Representante da Secretária de Estado da Educação - SEED/PR

Dilce Maria Simões dos Santos





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

4

INTRODUÇÃO

Diferentes perspectivas de avaliação agregam significados e intenções historicamente constituídas. Sob o prisma da educação, estas perspectivas ofereceram alternativas diversas, com resultados diferentes. A avaliação, ora visou atender mais rigorosamente à finalidade de controle e ora adensou possibilidades para à emancipação das pessoas e instituições avaliadas, porém sempre esteve carregada de conotações ideológicas.

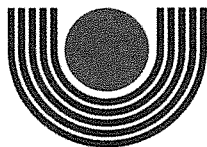
Tecer considerações diante de um tema amplo, complexo e em permanente transformação como a avaliação institucional é, no mínimo, um risco e um desafio. Risco por estar apresentando diagnósticos e análises que, inevitavelmente, pela abrangência que a Unioeste como universidade multicampi comporta não possa suscitar a devida compreensão na interação dos seus elementos e significados constitutivos. Desafio, porque o Projeto de Avaliação Institucional da Unioeste - 2014 objetivará incessantemente ser construído e implementado com a intencionalidade de consolidar uma política de avaliação institucional que seja um instrumento de qualificação emancipatória da Unioeste em seus processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A Avaliação Institucional foi instituída na Unioeste paralelamente à implementação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB, em 1993, porém, somente realizou processos de Avaliação Institucional de forma mais sistematizada a partir de 1997. Nesse sentido, convalidando como percurso legitimado pela comunidade acadêmica o que foi realizado em termos de Avaliação Institucional, ainda se percebe a necessidade de consolidação de uma política permanente e de uma cultura avaliativa que possibilite uma prática autônoma, como instrumento capaz de dar significado aos avanços construídos, mas que também revele as fragilidades e que consiga trabalhar com as mesmas, no sentido de superação e de melhoria da universidade.

Diante disso, agregando esforços conjuntos das Comissões (Central e Setorial), bem como de toda a comunidade acadêmica, que é convidada a aderir a este projeto, lançamos o presente como uma proposição a ser efetivada e legitimada pelos

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 087/2014-COU, DE 5 DE JUNHO DE 2014.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

5

que acreditam na Unioeste e na sua capacidade de avançar como universidade pública, gratuita e de qualidade.

1. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 A Avaliação Institucional Frente ao Modelo Neoliberal de Educação Superior

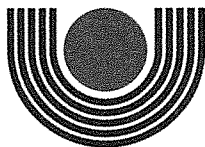
Há mais de dois mil anos a China já fazia exames de seleção para os serviços públicos e a Grécia praticava a docimasia (verificação de aptidões morais) para as funções públicas. Estas práticas com finalidade avaliativa confirmam a utilização da avaliação como instrumento balizador na tomada de decisões (ZANOTTO, 2006).

Nos tempos modernos, a indústria usa a avaliação como um mecanismo que afere dados em benefício da racionalização da gestão. Na educação ela vem reafirmando a tradição de regulação, seleção e hierarquização. Sendo assim, a avaliação ampliou seu campo de atuação para além da sala de aula, chegando ao cenário nacional e transnacional. Neste contexto de intensificação do seu uso, essa se torna cada vez mais complexa à medida que considera insuficientes os procedimentos meramente descritivos e reclama a consideração de aspectos humanos, psicossociais, culturais e políticos, onde não há consensos prévios e os entendimentos precisam ser construídos.

O campo da avaliação, ao crescer em complexidade e inserir-se no âmbito político e social, incorporou as contradições epistemológicas, que são resultantes de distintas concepções de mundos. Nesta contradição, insere-se a avaliação como controle (racionalista, quantitativa, técnico-burocrática, retroativa) e a avaliação educativa ou emancipatória (naturalista - qualitativa, participativa, proativa). Assim sendo, a avaliação se define conforme as necessidades circunstanciais e de quem a desenvolve (ZANOTTO, 2006).

A avaliação, inicialmente voltada quase exclusivamente à aprendizagem, dedicada à verificação de rendimentos individuais, passando pouco a pouco a se preocupar com os currículos e programas em função dos objetivos, daí incorporando a categoria de julgamento de valores e abrindo-se à negociação e à participação e se tornando mais democrática.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

6

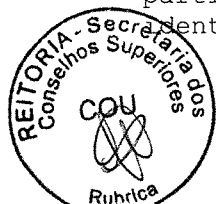
Mesmo assim, jamais per ela jamais perdeu sua dimensão técnica e positivista. Assim, a avaliação se torna um campo cheio de contradições, carregando as marcas dos contextos em que se desenvolve.

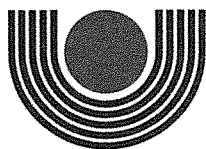
Neste sentido o desafio consiste em conferir caráter de unitariedade à avaliação institucional¹, sem esquecer que, na universidade, ela sempre será limitada, não só pelo caráter capitalista, mas em decorrência dele, pela formação como espaço separado da prática. É preciso lembrar que a práxis pedagógica, em seu movimento, é totalidade concreta, onde partes e todo se relacionam dialeticamente. Contudo, ao ser constituída, no capitalismo, essa práxis é fragmentária, pois se dá à luz das demandas do disciplinamento capitalista. E essa fragmentação não se supera no campo da formação, mas no campo da luta de classes, o que vai depender da clareza de concepção e do compromisso político da universidade e sociedade neste processo de enfrentamento (KUENZER, 2002).

Segundo SAVIANI apud ORSO (2007), o desafio posto pela sociedade de classes do tipo capitalista à educação pública só poderá ser enfrentado em sentido próprio, isto é, radicalmente, com a superação dessa forma de sociedade. Inerente a este desafio é preciso superar a ausência de um sistema nacional de educação e os processos de descontinuidade presentes no trabalho educativo em todos os níveis e modalidades educacionais.

Deve-se, pois, concentrar esforços em ampliar, diuturnamente, o processo de conquista da universidade pública (de qualidade) pelos trabalhadores, considerada como um espaço vital para a apropriação, por parte desses mesmos trabalhadores, dos conhecimentos sistematizados, isto é, da ciência como força produtiva, sem perder de vista, em momento algum, o horizonte de construção de uma sociedade sem classes, pois só então as conquistas somam-se e podem ser asseguradas.

¹Compreende-se avaliação institucional como um empreendimento que busca a promoção da tomada de consciência sobre a instituição. Seu objetivo é melhorar a universidade. A autoconsciência institucional constitui um importante subsídio para o processo de decisão, tanto em nível individual quanto em nível coletivo, da instituição como um todo, com vistas ao seu aperfeiçoamento, e tem como ponto de fundamental importância a intensa participação de seus membros tanto na forma de encaminhar a avaliação na identificação de critérios e procedimentos, como na utilização dos





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

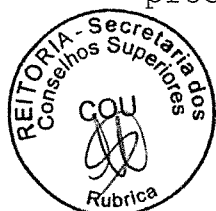
GOVERNO DO ESTADO

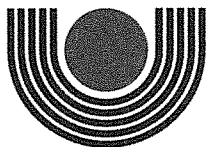
resultados (Isaura Belloni, et al., 1995 - Avaliação Institucional da Universidade de Brasília).

Em tempos de neoliberalismo, onde se prima demasiadamente pela inserção dos indivíduos e instituições no rol da produção do capital, a avaliação institucional pode ser a mola que impulsiona a adaptação ao avassalador modelo.

A implementação dos processos avaliativos é rápida e requer mudanças no cotidiano das instituições de educação. Com isso, muitos dos bem-intencionados perdem a dimensão conceptora da proposta e simplesmente a negam, outros, sem muitos questionamentos, assumem a causa da avaliação e dão a ela um caráter sistemático, controlador, com perspectiva mercadológica. Entre estes estão os poucos que vislumbram e buscam dar à avaliação a função social de promover a melhoria das instituições, com a finalidade de emancipar indivíduos e sociedade. Instala-se, assim, um cenário de grandes preocupações, como a inexistência de um sistema educacional consolidado em nenhum de seus níveis, sem instituições firmes, ou seja, não autônomas e não abastecidas de recursos materiais e humanos suficientes para o desenvolvimento das atividades de ensino. Este panorama é fruto das históricas carências de políticas educacionais, aliadas às novas tendências internacionais e locais.

Então, o que se pretende avaliar na educação brasileira? A primeira e inevitável constatação da avaliação pode ser o próprio fracasso das instituições? Mas, para quê? Para fornecer dados ao Estado controlador? O que o Estado fará? *Ranking* e punição? A privatização será o caminho? Ou o Estado dará suporte e subsídios às que não atingirem bons resultados na avaliação? Quais são, afinal, os parâmetros - metas a serem atingidas? Diante do que se viu implementar em termos de avaliação institucional na educação nacional pode-se depreender que há muito a percorrer para atingir a emancipação por meio da avaliação institucional, até porque esta isoladamente, não tem esse poder. Compreendendo que a avaliação, nos moldes neoliberais, em que foi implantada e implementada até o presente momento, serviu como instrumento ideológico de controle, pode se mensurar o repúdio, a pouca credibilidade e envolvimento da comunidade acadêmica nos processos avaliativos.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

8

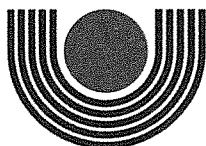
O retrato sem retoques da educação parece sugerir a expressão de um futuro não promissor para o povo brasileiro. As medidas avançam na perspectiva de que as novas faces da educação no Brasil não parecem garantir um avanço significativo da educação pública e da inclusão social. Ao contrário, tenderiam a aprofundar a apartação social entre a minoria incluída e a maioria dos cada vez mais excluídos da sociedade, da informação ou do conhecimento (SILVA Jr. E SGUISSARDI, 2001).

Nesse contexto, confirma-se, até o presente momento, o descaso do governo com as instituições públicas. Um exemplo é o crescente incentivo do Estado à ampliação do número de instituições de educação superior privadas, em detrimento das públicas que, cada vez mais, recebem menos recursos financeiros para suprirem suas necessidades e inclusive obter melhores colocações nos *rankings* da avaliação. Assim, as instituições públicas são obrigadas a violarem suas identidades, transferindo suas potencialidades para a lógica das empresas, disputando espaço num campo minado de intensa e perversa competitividade e mudanças.

A avaliação institucional enquadra-se perfeitamente a essa situação. O Estado vem se apropriando deste mecanismo com muita habilidade. Já indicada pela Reforma Universitária de 1968, os indícios de sua efetivação se deram durante a década de 1980. Houve neste período dois programas de avaliação no Brasil: O Programa de Avaliação da Reforma Universitária (Paru) e o Grupo de Estudos da Reforma da Educação Superior - (Geres). Ambos tiveram curta vigência, pois não lograram consensos necessários para se fortalecerem.

Na década de 1990, conhecida como "a década da avaliação", as experiências avaliativas ganharam consistência e alcance nacional com o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub), em 1993. Surge a proposta do Exame Nacional de Cursos - ENC, o "Provão" (1995-1996), vindo a ser complementado pela Análise das Condições de Oferta (ACE). Nestes eventos, a avaliação ganha corpo nas instituições e se fortalece em virtude da adesão do governo brasileiro ao neoliberalismo. A avaliação recebeu plena legalidade no texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 e nos documentos que se seguiram para tornar pública e prática a sua implementação.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

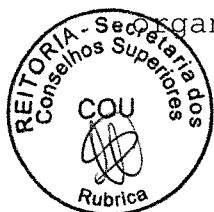
9

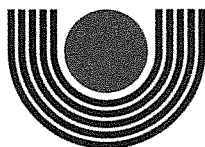
No ano de 2003, o Paiub foi substituído pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Assim, definitivamente, se pode concluir que a avaliação tornou-se uma necessidade, a qual não se pode ignorar. Apesar das reestruturações dos programas e estratégias, em sua essência, o controle do Estado sob a educação superior permanece intacto e cada vez mais consolidado.

De forma alguma se deseja condenar ou negar a avaliação. Pelo contrário, a intenção é desafiar o modo pelo qual ela se apresenta, defendendo a transferência da submissão ao controle à promoção da emancipação que esta pode desencadear. Para além do exame de aspectos isolados, a avaliação deve suscitar questões e reflexões filosóficas, éticas e políticas, a respeito dos fins da instituição, de como estão eles sendo realizados e de quais seriam os empreendimentos adequados para o melhor cumprimento da responsabilidade institucional e social (SOBRINHO, 2003, p.188).

Para Trigueiro (1999), sem dúvida é importante agrupar dados e produzir questionários, aplicá-los, analisá-los e fazer relatórios bem ilustrados sobre os diferentes aspectos da vida escolar. Porém, mais importante que esse trabalho é ter claro a essencialidade do projeto e o que se pretende fazer com os resultados; é saber de que modo a avaliação institucional pode ser um efetivo instrumento de mudança e de buscar uma sintonia com o contexto socioeconômico e político contemporâneo, que, em última instância, condiciona os rumos da educação; é saber, enfim, que projeto pedagógico e institucional se espera construir para enfrentar esses novos desafios.

Percebe-se que, em última instância, o foco da avaliação institucional na educação vem experimentando algumas mudanças consideráveis na definição dos destinos sociais. Essas transformações são reflexos da forte ingerência governamental sobre a educação e, então, a avaliação é chamada para aferir os resultados das políticas no campo educacional. No entanto, nem sempre os resultados da avaliação são decisivos para estabelecer as novas políticas governamentais, tendo em vista que são as políticas governamentais que organizam as avaliações, e não o inverso.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

10

Mesmo com toda a gama ideológica que a avaliação institucional recebe, no contexto de medidas rigorosamente neoliberais, deseja-se afirmá-la como necessária, é claro que com uma conotação e fins contrários aos que vêm sendo empreendidos. Ela ainda pode ser um caminho motivador para a manifestação da oposição ao controle e da busca desafiante pela emancipação da educação e da sociedade brasileira.

1.2 Avaliação Institucional e Base Legal

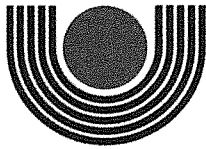
A base legal no que se refere a avaliação institucional será mantida conforme apresentada na pesquisa do projeto anterior, visto que a mesma é convalidada historicamente. O termo Lei originou-se do latim: Lex, Legis, que significa "norma, regra, norma de direito tomada pela força coercitiva do Estado. Relação constante e necessária entre fenômenos" (CUNHA, 1982, apud FÁVERO, 1998, p.58). Se a Lei, como dispositivo regulatório, inibe, mas por outro lado também deixa fazer, já que a máxima jurídica diz que "é permitido o que não é proibido por Lei" (Idem, 1998), é preciso que se reflita sobre o significado, não só jurídico, mas sempre político, inerente a todo processo de consolidação de preceitos legais.

Conforme alerta Fávero (1998, p. 60/61), a nova Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira, aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1996, veio complementar a Constituição de 1988 e vários dispositivos legais até então em vigor que não proporcionavam uma visão integrada da educação, no que tange a sua base normativa.

Por outro lado a nova LDB não elucidou problemas como o concernente a articulação entre os sistemas federal, estadual e municipal de educação, já que a Constituição de 1988, embora atribuindo competência privativa à União no concernente a legislação de diretrizes e normas para a educação nacional (art. 22, XIV), também aponta que "compete à União, aos estados e ao Distrito federal legislar concorrentemente sobre educação, cultura, ensino e desporto" (art. 24, IX).

A própria Lei de Diretrizes e Bases reconheceu que é competência dos gestores (Secretarias) e dos órgãos normativos (Conselhos de Educação) dos Estados, a prerrogativa para





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

11

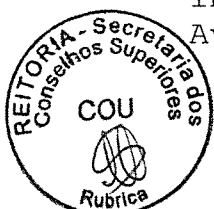
estabelecerem as diretrizes e procedimentos para o credenciamento de Instituições de Ensino Superior, bem como procederem ao reconhecimento de cursos do seu sistema. Como aponta o art.10 em seu inciso IV, é cominado aos Estados "autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino".

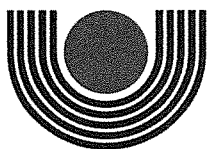
No que tange ao uso efetivo dos resultados dos processos avaliativos, diante do proposto pelo governo federal, no Paraná, embora exista um Conselho Estadual de Educação (CEE), o processo de avaliação e de reconhecimento e recredenciamento de instituições ainda está atrelado às prerrogativas Federativas de atuação do Estado. Deve, por isso, ser regulamentado de forma específica, respeitando a legislação superior.

De qualquer forma o Plano Nacional de Educação - PNE, já enfatizava a importância de se garantir a qualidade do ensino ministrado pelas IES brasileiras, e por isso afirma ser "indispensável melhorar a qualidade do ensino oferecido, para o que constitui instrumento adequado à institucionalização de um amplo sistema de avaliação associada à ampliação dos programas de pós-graduação, cujo objetivo é qualificar os docentes que atuam na educação superior" (Sinaes, 2004, p.31 e 32).

Nunca é demais salientar a criação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sinaes, e que conforme consta no próprio documento criado para regulamentar a lei, surge com o objetivo de "assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. Tendo por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior.

No que concerne ao processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Paraná foi criada por intermédio do Decreto Estadual nº 2.856 a Comissão Especial de Avaliação do Sistema Estadual de Educação Superior do Paraná.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

12

Tal decreto, criado no "espírito" do Sinaes, propôs desenvolver mecanismos avaliativos das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas IES estaduais de ensino superior.

A Constituição Federal de 1988 aponta, em seu art. 211, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Já no § 1º, da referida Constituição, consta que a União organizará o sistema federal de ensino [...] financiará às instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

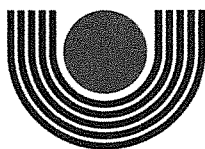
Nota-se que a consolidação efetiva de um sistema nacional de ensino, no Brasil, integrado, mas que respeite as devidas instâncias federativas, ainda encontra problemas para sua efetivação. De qualquer forma o processo de avaliação institucional das IES brasileiras parece avançar em importância e utilização, devido ao fato de ser o instrumento-chave para que as universidades públicas respondam às obrigações da busca permanente e inadiável da qualidade das atividades acadêmicas, bem como do aprimoramento constante de suas formas de planejamento e gestão, como forma de contemplar a necessária prestação e contas à sociedade.

Afirma-se com isso que se torna inevitável, hoje, por parte das IES, a utilização de processos avaliativos. Não só para atender às exigências por parte do Estado, mas principalmente para que consolide, internamente, seus mecanismos de verificação do desenvolvimento científico e sócio-cultural gerado por estes instrumentos.

1.3 A Avaliação Institucional na Unioeste

No Brasil as experiências de avaliação institucional podem ser resumidas da seguinte forma: a primeira proposta de avaliação da educação superior, o Programa de Avaliação da





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

13

Reforma Universitária (Paru) de 1983, versou sobre as questões da gestão e produção/disseminação de conhecimento nas IES - do país. A partir de 1985 surge o Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior - Geres, com preocupação quanto aos recursos públicos a serem investidos nas universidades.

No início dos anos de 1990, mais precisamente em 1993, surge o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub), tendo como princípio a adesão voluntária das universidades brasileiras. Processo que pretendia complementar as autoavaliações das IES com processos externos de avaliação. O Paiub ampliou as discussões a respeito dos rumos do ensino superior no Brasil, porém vale salientar que esse mesmo programa de avaliação passou por uma série de mudanças, gerando inúmeras discussões (entre as universidades e o Governo Federal), bem como acabou gerando uma série de propostas em relação ao tipo de avaliação a ser adotado pelas universidades brasileiras.

Especificamente, com relação à Unioeste observa-se que a avaliação institucional tem sido objeto de discussões desde os anos 1990. Tendo em vista o reconhecimento, por parte da comunidade acadêmica, desde aquela época, de que é um instrumento efetivo para a tomada de decisões sobre os rumos da Universidade (COLOGNESE, 2002, p. 15).

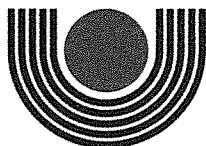
No período pré-reconhecimento da Unioeste (que ocorreu em dezembro de 1994), houve um incremento das discussões acerca do perfil da instituição, de seus objetivos institucionais, enfim, dos temas diretamente ligados a avaliação institucional. Um esboço de projeto de avaliação institucional, inclusive, foi encaminhado nesta época.

No ano de 1996 foi realizado o Planejamento Estratégico da Unioeste. Para este trabalho demonstrou ser, a avaliação institucional, um instrumento fundamental. O Conselho Universitário - COU, através da Resolução 037/97, instituiu a "Comissão para Operacionalização do Programa de Avaliação Institucional da Unioeste", tendo sido designados os componentes da referida Comissão, através da Portaria nº 351/98-GRE. (EMER, 1998, p.24).

Os anos de 1998 e 1999 foram significativos no que tange ao trabalho de avaliação institucional da Unioeste.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 087/2014-COU, DE 5 DE JUNHO DE 2014.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

14

Sendo discutidas questões, num primeiro momento, como: objetivos, concepções e a metodologia dessa avaliação. No segundo momento foram realizadas sistematizações provisórias da autoavaliação da Unioeste, efetivada pelos colegiados de curso, departamentos e centros da universidade (EMER, 1999). Apesar do avanço significativo alcançado por intermédio deste trabalho, o processo de avaliação institucional da Unioeste foi mais uma vez interrompido, não se firmando como estável, regular e permanente.

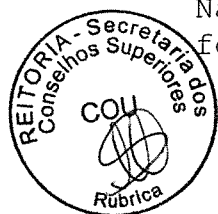
Já com o novo processo de discussão relativo ao Planejamento Estratégico da Unioeste, ocorrido no ano de 2000, a avaliação institucional volta a ser considerada elemento essencial no interior do processo de consolidação de um projeto de universidade, com característica singular, multicampi, com uma abrangência significativa nas Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná (contribuindo sobremaneira para levar o ensino superior público, para o interior do Estado do Paraná e, ainda, abarcando número significativo de estudantes que residem na região Oeste do Estado de Santa Catarina e que buscam o ensino superior público).

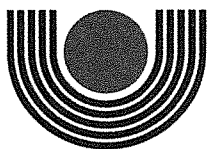
Ainda com relação ao ano de 2000, registra-se o fato de que foi realizado em Cascavel o "I Encontro Paranaense de Avaliação Institucional", que reuniu representantes das Universidades Estaduais do Paraná (COLOGNESE, 2002, p. 16).

Entre os anos de 2001 e 2003, passa a Unioeste, novamente, por um processo de autoavaliação. Trabalho que sistematiza (COLOGNESE, 2003) uma série de informações e indicadores quantitativos quanto à vida institucional. Mais precisamente sobre ensino, pesquisa, extensão, organização e objetivos institucionais, ambiente de trabalho e relações pessoais, comunicação e informação institucionais na Unioeste.

Esses dois trabalhos, até então efetuados na Unioeste, relacionados à Avaliação, coordenados respectivamente pelas equipes dos professores IVO VOSS EMER (1998/1999), e SILVIO COLOGNESE (2001/2003), atenderam ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub).

Em 2004, já atendendo às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação de Ensino Superior (Sinaes), foram encaminhadas, por intermédio da Resolução 028/2004-COU,





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

15

as composições da Comissão Central Permanente de Avaliação Institucional da Unioeste e das Comissões Setoriais de avaliação institucional desta universidade. Num processo de avanço no que se refere à institucionalização do processo de autoavaliação de nossa universidade.

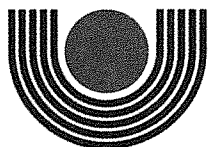
Neste processo, assume a Assessoria da Avaliação Institucional, o professor Eduardo Nunes Jacondino, que desenvolveu os processos pertinentes a condução das comissões, da autoavaliação e demais atividades pertinentes a função, durante o período de 2/08/2004 - 1º/3/2009. Unioeste

Em 2011 é aprovada pelo Conselho Universitário - COU a Resolução 129 que aprova o regimento da composição da Comissão Central Permanente de Avaliação Institucional (CCPA) e das Comissões Setoriais de Avaliação Institucional da Uni oeste. Também em 2011, conclui-se o processo avaliativo desenvolvido entre 2009-2011 e coordenado pela professora Marijane Zanotto - Presidente da CCPA, que teve como base os questionários baseados nas dez (10) dimensões do Sinaes e estão publicizados no site da Unioeste.

Afirma-se isso porque se entende que um processo contínuo de avaliação, na Unioeste, só se firmará se fizer parte efetiva da estrutura desta universidade, estando ligada, indissociavelmente, aos mecanismos e estrutura administrativa e de planejamento desta instituição. Superando a composição, até agora vigente, de comissões, para sua efetivação, pois a história tem mostrado as dificuldades para a realização dos trabalhos relativos à autoavaliação da Unioeste, quando dependem do trabalho de comissões que, efetivamente, não conseguem efetuar um trabalho contínuo e mais prolongado.

Este é um processo importante para a Unioeste, pois, a avaliação, como afirma Sobrinho (2002), é "plurirreferencial", pois apresenta significados e sentidos múltiplos, de acordo com os valores que defende, de acordo com quem os defende, com determinada intencionalidade, conforme a base que a fundamenta, bem como conforme a função que pretende obter e, por fim, de acordo com os destinatários que procura atingir. Ou seja, a avaliação traduz a complexidade, e a conseqüente riqueza existente no interior da universidade. Contribuindo para que, no seu processo, a comunidade acadêmica aprofunde o seu olhar sobre suas atividades-fim.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

16

Nesse sentido é importante ressaltar o fato de que é preciso avançar, na Unioeste, para a implementação de um núcleo de avaliação institucional, gerando possibilidades efetivas para o permanente processo avaliativo de nossa universidade. Para além dos projetos governamentais de avaliação das IES do país, um trabalho autoavaliativo consubstanciado numa necessária cultura institucional de verificação de objetivos, metas, análises macroestruturais, etc, que envolvem a instituição e que, permanentemente, façam questionar as perspectivas acadêmicas diante de um mundo em rápida transformação.

Dando continuidade ao trabalho realizado pelas comissões de avaliação institucional anteriores, a história prossegue, sendo construída com base no compromisso assumido pelas comissões de avaliação, com a Unioeste e a qualificação desejada para a mesma.

2. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIOESTE

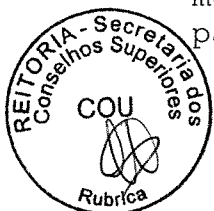
Os objetivos que têm norteado os processos de Avaliação Institucional da Unioeste, até agora implementados, ratificados pela Resolução 129/2011-COU, são os seguintes:

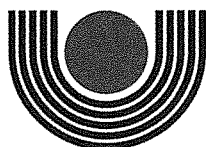
a) subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade nas diversas dimensões da vida universitária;

b) conhecer em profundidade as características, carências, possibilidades e potencialidades da instituição a fim de orientar a correção de rumos e o redimensionamento dos caminhos da Unioeste;

c) contribuir para a definição de políticas e a construção de uma cultura institucional de valorização da avaliação como pré-requisitos para o planejamento do desenvolvimento da universidade;

d) desenvolver um processo criativo de autorreflexão permanente entre a comunidade acadêmica para a melhoria da qualidade do saber acadêmico, administrativo e para a cidadania;





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

17

e) promover a transparência pela divulgação do diagnóstico da universidade em relação a processos e atividades acadêmicas e administrativas;

f) possibilitar a reflexão constante dos objetivos institucionais a fim de sintonizar a Unioeste com os desafios, anseios e necessidades do mundo contemporâneo e da sociedade;

g) produzir um sistema de informações quantitativas e qualitativas para o acompanhamento da trajetória de desenvolvimento da qualidade institucional;

h) desencadear um processo pedagógico de aprendizado do saber/fazer acadêmico, contemplando a avaliação interna e a avaliação externa da universidade e o relacionamento dialético entre a avaliação e o planejamento institucional.

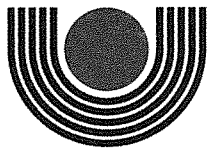
Falar dos objetivos de um processo avaliativo exige compreender os princípios norteadores destes objetivos e das consequentes ações avaliativas. No documento Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) aparecem princípios, apontados como fonte de sustentação dos trabalhos de avaliação da educação de ensino superior. Apresenta-se estes princípios, de forma sucinta, logo abaixo:

1) Educação é um direito social e dever do Estado: dado seu caráter social, uma instituição educativa deve prestar contas à sociedade, mediada pelo Estado, do cumprimento de suas responsabilidades, especialmente no que se refere à formação acadêmico-científica, profissional, ética e política dos cidadãos, à produção de conhecimentos e promoção do avanço da ciência e da cultura;

2) Valores Sociais, Historicamente, construídos: as instituições de Educação Superior devem solidariamente produzir os meios para o desenvolvimento sustentado do País e a formação dos cidadãos de uma dada sociedade, de acordo com as pautas valorativas hegemônicas nas relações de forças sociais e políticas de um determinado momento histórico;

3) Regulação e Controle: cabe aos organismos de governo e às instituições educativas elaborar diagnósticos gerais sobre a qualidade, a relevância social e científica, a





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

18

equidade, a democratização do acesso, o desenvolvimento da produção científica, artística e tecnológica, a formação segundo critérios do trabalho e da cidadania, etc, no âmbito da educação superior. Construindo uma outra lógica acerca da avaliação, para que seja, esta, uma prática formativa e construtiva;

4) **Prática Social:** a avaliação educativa distingue-se do mero controle, pois seus processos de questionamento, conhecimento e julgamento se propõem principalmente a melhorar o cumprimento dos compromissos institucionais, por meio da elevação da consciência pedagógica e da capacidade profissional dos docentes, da produção de conhecimentos e da análise crítica do conjunto de práticas e dinâmicas institucionais;

5) **Respeito à identidade e à diversidade institucionais em um sistema:** a identidade institucional não é um pré-dado, é uma construção que tem a ver com a história, as condições de produção, os valores e objetivos da comunidade, as demandas concretas, as relações interpessoais. Portanto, a avaliação deve estabelecer um elo de ligação entre o específico institucional e o sistema de Educação Superior. O respeito à identidade não significa isolamento institucional, e sim condição para a solidariedade interinstitucional;

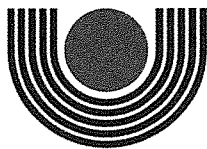
6) **Globalidade:** a avaliação deve ser entendida como multidimensional e polissêmica, não pode se prender a um só ou a poucos de seus aspectos, sem articulação;

7) **Legitimidade:** a avaliação precisa ter legitimidade ética e política, assegurada pelos seus propósitos pró-ativos, respeito a pluralidade, participação democrática e, também, pelas qualidades profissionais e cidadãos de seus atores;

8) **Continuidade:** nas avaliações permanentes e internalizadas como cultura de melhoramento e emancipação, a comunidade educativa assume de modo ativo as suas responsabilidades na construção da educação comprometida com os interesses e valores da sociedade.

É fundamental que a comunidade acadêmica da Unioeste discuta, o mais profundamente possível, o sentido de seus





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

19

processos avaliativos. Somente desta forma, assumindo a avaliação enquanto instância institucional, esta mesma avaliação se desenvolverá enquanto processo profícuo e capaz de contribuir para o crescimento qualitativo dos fazeres científico-acadêmicos da instituição.

Mais do que atender a políticas governamentais, a Unioeste, precisa amadurecer as análises sobre os princípios, que precisam ser duradouros, e que devem sedimentar uma necessária cultura autoavaliativa, permanente. Pois se é certo que uma instituição não se constrói, não se sedimenta, sem financiamento e apoio do Estado, seu mantenedor; por outro lado não se sustenta sem a permanente construção de programas e ações coerentes com sua condição, e missão institucional.

2.1 Dimensões da Avaliação Institucional

Numa perspectiva que pretende avaliar a totalidade das instituições de ensino superior brasileiras, o Sinaes aponta dez dimensões para a autoavaliação das Universidades.

Na Unioeste o processo de autoavaliação procurará incidir sobre estas dimensões, conforme corrobora a Resolução 129/2011-COU. Os dez itens, para a autoavaliação, propostos pelo Sinaes, são os seguintes:

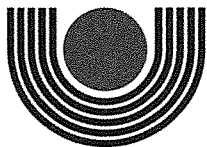
I- a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II- a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III- a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV- a comunicação com a sociedade;





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

20

V- as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI- organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com o Estado, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII- infraestrutura física, especialmente, a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII- planejamento e avaliação, especialmente, os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX- política de atendimento aos estudantes;

X- sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

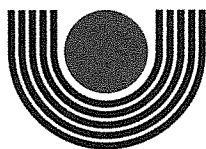
Além dos itens propostos pelo Sinaes o processo autoavaliativo da Unioeste prevê ainda na RESOLUÇÃO 129/2011-COU uma XI dimensão que trata do desenvolvimento das dimensões humanas e qualidade de vida no trabalho.

3. PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1 A Questão da Autoavaliação da Unioeste

No histórico da avaliação institucional, várias discussões e propostas têm sido consolidadas em relação às dimensões para um processo avaliativo das instituições de ensino superior. Na perspectiva do Sinaes a avaliação institucional, além de apontar dez (10) dimensões de análise, abarca, também, várias etapas para a consecução do processo avaliativo. A autoavaliação é uma dessas etapas. As outras etapas compreendem o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) bem como os dados do Censo, anualmente, encaminhados pelas universidades, ao Inep; a avaliação





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

21

externa, que será realizada por docentes de outras instituições, cadastrados pelo Inep.

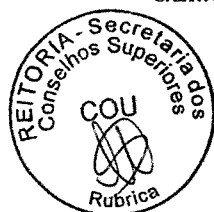
Questão importante a ser apontada é que no Estado do Paraná, as IES públicas, são vinculadas as deliberações do Conselho Estadual de Educação - CEE, da Comissão Estadual de Avaliação - CEA e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Seti, no que tange a avaliação. Ressalta-se que mesmo adotando os parâmetros de avaliação do Sinaes, têm se reservado o direito de realizar as avaliações externas das IES públicas do Estado. Já as IES particulares, ficam submetidas às deliberações do MEC/Inep/Conaes e Sinaes.

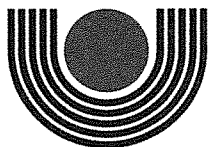
Na Unioeste, a Resolução 129/2011-COU normatizou a composição das equipes para a operacionalização dos trabalhos de autoavaliação. Na perspectiva do Sinaes, a citada Resolução instituiu a Comissão Central Permanente de Avaliação Institucional (CCPA), responsável pela coordenação dos trabalhos da autoavaliação. Além desta comissão, e pelo fato da Unioeste ser uma universidade multicampi, a mesma Resolução, também, instituiu as Comissões Setoriais de avaliação (uma em cada *campi* da Unioeste, uma no Hospital Universitário e uma na Reitoria), tendo em vista a necessidade de um trabalho *em rede* para que o trabalho de autoavaliação da Unioeste possa efetivamente ser consolidado.

O processo de autoavaliação da Unioeste terá como foco as dez (10) dimensões apontadas pelos Sinaes mais a XI dimensão instituída pela resolução 129/2011-COU. Diante disso, o objetivo é montar um sistema de informações quantitativas e qualitativas sobre o desempenho institucional relacionado a cada um destas dimensões, no que se refere ao período de 2011-2014.

3.2 A avaliação a ser feita pelos discentes, docentes e técnicos-administrativos

Tendo como pano de fundo a análise dos cursos de graduação e de Pós-Graduação ao qual está ligado ou o setor da atividade realizada os docentes, discentes e técnicos-administrativos avaliarão a Unioeste considerando as dimensões elencadas na Resolução 129/2011-COU.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

22

A responsabilidade pela realização dos trabalhos de autoavaliação ficará por conta das Comissões Setoriais de autoavaliação; e que serão responsáveis, por sua vez, pela sistematização dos resultados levantados, por parte da comunidade acadêmica.

Após esta sistematização, as Comissões Setoriais de Avaliação encaminharão os documentos para a Comissão Central permanente de Avaliação da Unioeste.

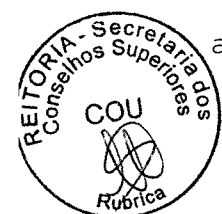
O instrumento principal de autoavaliação serão questionários sistematizados com base nas dimensões propostas que se dará pela aplicação via online, no site da Unioeste, onde os respondentes (discentes, docentes, técnico-administrativos e comunidade) emitirão seus pareceres a respeito das dimensões avaliadas.

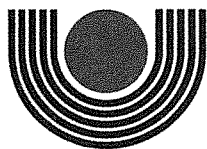
Desse modo cabe salientar que a responsabilidade pela formatação padronizada destes questionários (de múltipla escolha, fechados), bem como a posterior realização dos mesmos por via do site da Unioeste (respondentes entram com senha, acessam e respondem ao questionário), será do Setor de Informática da Unioeste. Com isso, pretende-se que os questionários sejam acessados (no site da Unioeste) e respondidos na seguinte proporção: no mínimo 25% dos docentes, dos técnicos-administrativos e discentes, sendo que todos serão convidados a participar, voluntariamente, do processo avaliativo. A avaliação com a comunidade em geral pretende atingir respondentes com idade superior a 18 anos (definindo percentual de entrevistados a partir de dados consultados no IBGE). Para garantir um número significativo de respondentes da comunidade externa, pretende-se envolver discentes/docentes de cada campus para aplicar os questionários nos diversos setores da mesma. Para a comunidade externa participar por adesão, como respondentes da pesquisa, poderão também acessar o site da Unioeste, criar suas senhas e responder ao questionário. A responsabilidade pela criação de um banco de dados destes questionários ficará com as Comissões Setoriais de Avaliação.

3.3 Avaliação Externa da Unioeste

Todo processo avaliativo deve estar intrinsecamente articulado. Nesse sentido, entende-se que o processo de

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 087/2014-COU, DE 5 DE JUNHO DE 2014.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

23

autoavaliação é fundamental, mas não pode ser visto como um processo definitivo e acabado. Da mesma forma o processo de avaliação externa, que complementa os apontamentos efetuados pela comunidade acadêmica, não pode ter peso definitivo sobre a instituição. Mas apenas servir como complemento que mediatize os interesses e valores presentes na análise que ocorre no interior da universidade. Servindo, portanto, a avaliação externa, como elemento que, respeitando as características e a fase atual de desenvolvimento da Unioeste, contribua com um olhar mais isento quanto aos processos vividos no interior da instituição.

Essa avaliação externa deve resultar em uma posterior reavaliação por parte da comunidade acadêmica da Unioeste, dos apontamentos, interno e externo, podendo vislumbrar e discutir então as proposições de ações para a melhoria das práticas institucionais.

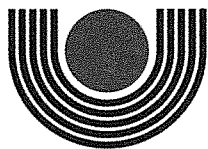
Independente da avaliação externa que é realizada pelo MEC, com base no Sinaes, é imprescindível que a Unioeste realize (mesmo que por amostragem) uma consulta (diagnóstico) da visão e expectativa que se tem sobre a instituição, nas suas áreas de abrangência no Paraná.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

janeiro de 2014 a maio de 2015

- fomentar a constituição de uma cultura avaliativa e tornar a avaliação um processo auxiliar nos âmbitos: pedagógico, administrativo e acadêmico;
- representar a Avaliação Institucional da Unioeste junto a Comissão Estadual de Avaliação - CEA;
- solicitar aos campi e Hospital Universitário a composição das Comissões Setoriais de Avaliação Institucional;
- elaborar o projeto de autoavaliação institucional da Unioeste e submete-lo ao COU para aprovação;
- realizar seminários de conscientização e divulgação da importância da autoavaliação institucional;
- disponibilizar no site da Unioeste os questionários para todos os segmentos da avaliação institucional, com previsão de acesso/resposta para os meses de julho, agosto e setembro de 2014.
- realizar a avaliação interna;





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

24

- realizar a avaliação externa;
- sistematizações, por parte das Comissões Setoriais de Avaliação, dos dados levantados pelos questionários;
- encaminhamento das sistematizações, efetuadas, para a Comissão Central permanente de Avaliação da Unioeste;
- organizar tabulação dos dados coletados - sistematizações, por parte das Comissões Setoriais de Avaliação. Juntada dos documentos e materiais. Encaminhamento destes documentos e das sistematizações, efetuadas, para a Comissão Central Permanente de Avaliação da Unioeste.
- realizar análise e elaborar Relatório com sistematização, por parte da Comissão Central Permanente de Avaliação da Unioeste, dos dados fornecidos pelas Comissões Setoriais;
- submeter o relatório ao COU para aprovação;
- encaminhar relatório a Seti/CEA;
- publicar o relatório;
- análise do relatório junto aos setores envolvidos, visando encaminhamentos para resolver fragilidades apontadas pela avaliação, no sentido de usar qualitativamente a avaliação institucional para aprimorar ainda mais o ensino, a pesquisa e a extensão na Unioeste;

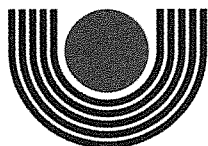
junho a dezembro de 2015

- organizar um cronograma de trabalho junto a cada *campi*, visando à análise do relatório e encaminhamentos para resolver fragilidades apontadas no relatório de avaliação 2011-2014.
- organizar Seminário interno em cada *campi*, sobre Avaliação Institucional com o objetivo de apresentar e discutir com base no relatório, o diagnóstico de avaliação institucional, bem como de ampliar a compreensão sobre a temática e a participação no processo;
- fomentar a constituição de uma cultura avaliativa e tornar a avaliação um processo auxiliar nos âmbitos: pedagógico, administrativo e acadêmico;
- representar a Avaliação Institucional da Unioeste junto à Comissão Estadual de Avaliação - CEA;
- elaborar projeto de avaliação institucional para 2015-2017.

REFERÊNCIAS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 087/2014-COU, DE 5 DE JUNHO DE 2014.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

BELLONI, I.; MAGALHÃES, H.; SOUSA, L.C. **Metodologia de avaliação: em políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

COLOGNESE, Silvio Antonio. **Avaliar para planejar a melhoria da qualidade: Projeto de Avaliação Institucional da Unioeste**. Pesquisa, redação e revisão de Silvio Antonio Colognese. Cascavel: EDUNIOESTE, 2002.

COLOGNESE, Silvio Antonio. **Avaliação: desafios para o Planejamento Institucional: relatório de Avaliação Institucional da UNIOESTE**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2003.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. **SINAES: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Bases para uma nova proposta de avaliação da Educação Superior Brasileira**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COU. Resolução 028/2004. Unioeste. Cascavel, 2004.

EMER, Ivo Oss (Organizador). **Avaliação Institucional da Unioeste**. Cascavel: Edunioeste, 1998.

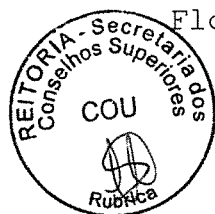
EMER, Ivo Oss. **Avaliação Institucional da Unioeste**. Cascavel: Edunioeste, 1998.

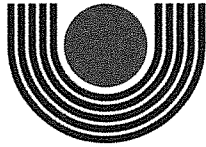
KUENZER, Acácia Zeneida. "O trabalho pedagógico: da fragmentação à unitariedade possível". In: FERREIRA, Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. **Para onde vão a orientação e a supervisão educacional?** 3 ed. Campinas: Papirus, 2002, p. 47-78.

SAVIANI, Demerval. **Os desafios da educação pública na sociedade de classes**. In: ORSO, Paulino. José. (Org.). **Educação, sociedade de classes e reformas universitárias**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SILVA JR. João dos Reis. (org.). **Novas faces da educação superior no Brasil**. 2ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SOBRINHO, José Dias, RISTOFF, Dilvo I (Organizadores). **Avaliação Democrática: Para uma Universidade Cidadã**. Florianópolis: Insular, 2002.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação: políticas educacionais e reformas de educação superior.** São Paulo: Cortez, 2003.

TEIXEIRA, Instituto nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio. **SINAES: Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação/ / - 2ª ed., ampl.** - Brasília: Instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira, 2004.

ZANOTTO, Marijane. **A Universidade Brasileira: componentes ideológicos do PAIUB e seus desdobramentos na UNIOESTE.** Dissertação de Mestrado - UEPG. Ponta Grossa, 2006

